



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO
- PPC -

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CAJAZEIRAS - PB

2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

Reitor – Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Pró-Reitora de Ensino – Mary Roberta Meira Marinho

CAMPUS CAJAZEIRAS

Diretora Geral - Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci

Diretor de Desenvolvimento de Ensino - Ricardo de Sousa Job

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Evaldo de Lira Azevêdo

Wilza Carla Moreira Silva

Sarahbelle Leitte Cartaxo Meneses

Ângela Kerley Pereira Lima

Mauricio Vicente

Telma Lúcia Bezerra Alves Aires

Micaelle Amancio da Silva

José Lucas Pessoa de Oliveira

Simone Formiga Albuquerque

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 CONTEXTO DO IFPB	7
2.1 DADOS	7
2.2 SÍNTESE HISTÓRICA	7
2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL	13
2.4 PRINCÍPIOS	13
2.5 FINALIDADES E OBJETIVOS	14
3 MARCO LEGAL	15
4 CONTEXTO DO CURSO	17
4.1 DADOS GERAIS	17
4.2 JUSTIFICATIVA	17
4.3 CONCEPÇÃO DO CURSO	19
4.4 OBJETIVOS	21
4.5 PERFIL DO EGRESSO	22
4.6 POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO	23
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
6 METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	27
8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	31
9 MATRIZ CURRICULAR	33
9 REGULAMENTAÇÃO	35
9.4 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO	37
9.5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	37
10 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	39
11 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	42
12 BIBLIOTECA	44
13 INFRAESTRUTURA	45
REFERÊNCIAS	52
ANEXOS	58
ANEXO A - EMENTAS DAS DISCIPLINAS	59

1 APRESENTAÇÃO

Considerando a política do Ministério da Educação – MEC, a Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996), o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004) que define a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos-CNCT 3ª Edição (BRASIL/MEC/SETEC, 2016), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN’s, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o IFPB Campus Cajazeiras, apresenta o seu Plano Pedagógico para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

A oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA se configura pelo papel e compromisso que o IFPB – Campus Cajazeiras assume mediante as políticas educacionais de Inclusão Social apontadas pelo DECRETO Nº 5.840 de 13 de julho de 2006 e pelo Documento Base, considerando-se, ainda, demais documentos oficiais descritos na referência bibliográfica. O Documento Base foi elaborado por educadores de Universidades, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Agrotécnicas, representantes da SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC). O objetivo central desse documento é proporcionar o acesso público de EJA ao ensino médio integrado e à educação profissional técnica de nível médio. De acordo com o texto do referido documento, o que se pretende é garantir a clientela de jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular uma formação com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos, historicamente, que se constitui patrimônio da humanidade.

A elaboração deste plano primou pelo envolvimento dos profissionais em educação, pela articulação das áreas de conhecimento, na definição de um perfil de conclusão e de competências básicas, saberes e princípios norteadores que imprimem à proposta curricular, além da profissionalização e a formação omnilateral de sujeitos, considerando a legislação educacional vigente e visando o

estabelecimento de procedimentos de ensino e de aprendizagem aplicáveis à realidade, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da Região do Sertão Paraibano e de outras regiões beneficiadas com os seus profissionais egressos.

Na sua ideologia, este plano se constitui instrumento teórico-metodológico que visa alicerçar e dar suporte ao enfrentamento dos desafios de um Curso Técnico de uma forma sistematizada, didática e participativa. Determina a trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional e tem a função de traçar o horizonte da caminhada, estabelecendo a referência geral, expressando o desejo e o compromisso dos envolvidos no processo.

Com isso, espera-se que os resultados práticos estabelecidos neste documento culminem em uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo formativo, de forma que se exerça, com fulgor, a cidadania e se reconheça a educação como instrumento de transformação de realidades e responsável pela resolução de problemáticas contemporâneas.

Com essa reformulação, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

2 CONTEXTO DO IFPB

2.1 DADOS

CNPJ	10.783.898/0005-07				
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba				
Unidade	Campus Cajazeiras				
Endereço	Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oásis				
Cidade	Cajazeiras	CEP	58900-000	UF	PB
Fone	(83) 3532-4100				
E-mail	campus_cajazeiras@ifpb.edu.br				
Site:	www.ifpb.edu.br/cajazeiras				

2.2 SÍNTESE HISTÓRICA

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem cento e dez anos de existência (Esquema 1). Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008) e, desde 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Esquema 1 – Crescimento do IFPB.



Fonte: Meira, 2010.

Criado no ano de 1909, através de decreto presidencial de Nilo Peçanha, com a primeira denominação de Escola de Aprendizes Artífices, foi concebido para prover de mão-de-obra ao parque industrial brasileiro em fase de instalação, oferecendo os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria.

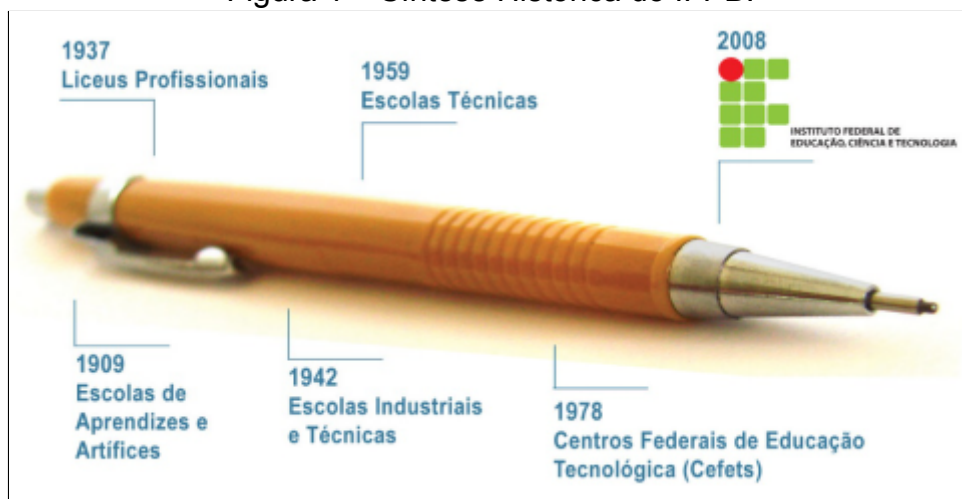
Como Escola Técnica Federal da Paraíba (ETFPB) no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UnED.

Em 2007, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba vivenciou a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo. Com o advento da Lei 11.892/2008, o CEFET em união com a Escola Agrotécnica Federal de Sousa, passou à condição de IFPB, como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba (Figura 1).

Desde então, em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas dela decorrentes, esta instituição oferece às sociedades paraibana e brasileira cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura e cursos de pós-graduação. Além destes, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média

duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

Figura 1 – Síntese Histórica do IFPB.

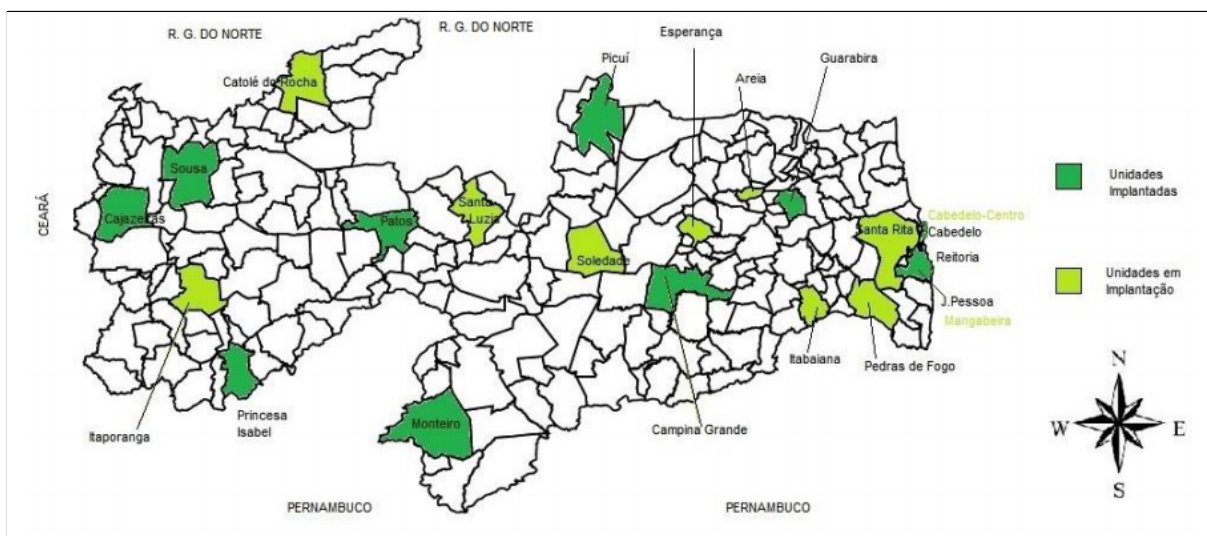


Fonte: Meira, 2010.

Para ampliar suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações na modalidade de Educação a Distância (EAD) oferecendo cursos técnicos e superiores, além de investir com eficácia na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão aplicadas.

A partir do ano de 2010, o Instituto retomou seu plano de expansão e atualmente contempla, além das cidades já citadas: Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Cabedelo, Picuí, Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, promovendo a completa interiorização da educação no território paraibano (Figura 2).

Figura 2 – Municípios paraibanos contemplados com o IFPB.



Fonte: IFPB, 2015.

O Instituto Federal da Paraíba, considerando as definições decorrentes da Lei nº. 11.892/2009, observando o contexto das mudanças estruturais ocorridas na sociedade e na educação brasileira, adota um projeto acadêmico baseado na sua responsabilidade social advinda da referida Lei, atuando nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

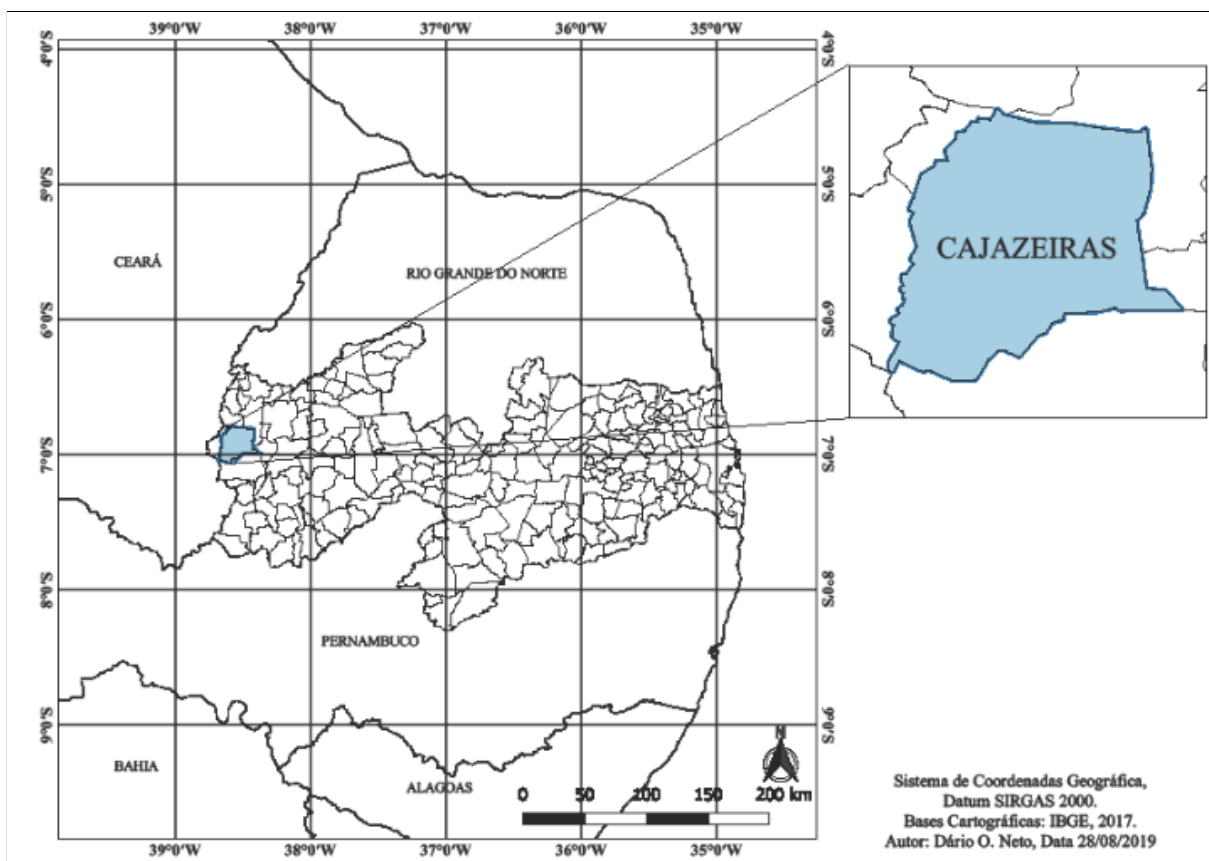
São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Saúde e Meio Ambiente, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação e Segurança.

Cajazeiras é um município brasileiro no interior do estado da Paraíba. Pertence à Mesorregião do Sertão Paraibano e à Microrregião de Cajazeiras e está distante 468 quilômetros da capital do estado, João Pessoa (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, s.d.). O município se estende por 565,9 km² e contava com 58.446 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 103,3 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Cachoeira dos Índios, Santa Helena, Bom Jesus e Sousa (CIDADE BRASIL, 2019). Possui um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano da Paraíba. Seu valor, que era de 0,679 em 2010, era o sétimo melhor do estado e maior do sertão da Paraíba, sendo considerado como médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Economicamente, o setor terciário é sua principal fonte de renda, tendo o comércio e os serviços como importantes atividades econômicas (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, s.d.).

Devido à proximidade fronteiriça, atende estudantes oriundos de cidades do interior dos estados do Ceará e Rio Grande do Norte e isto se atribui, ao mesmo tempo, ao seu vasto campo de influência econômico e cultural (Figura 3).

Figura 3 – Localização geográfica do município de Cajazeiras.



Fonte: Oliveira Neto, 2019.

Desde a sua formação, o setor educacional tem se mostrado elemento propulsor da história e da economia do município de Cajazeiras, e ainda hoje é considerado pólo regional deste setor, contando com diferentes cursos de graduação oferecidos por 02 instituições públicas de ensino superior, o Instituto Federal de

Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, além de outras instituições privadas de ensino superior.

O Campus Cajazeiras acompanhou todo o processo de evolução do IFPB, contando com 40.000 m², dos quais 12.000 m² são de área construída, contando com 22 salas de aula, um auditório com capacidade para 140 pessoas sentadas, além de um complexo centro de atividades desportivas. Atualmente possui 1076 alunos alocados nos cursos organizados na Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos oferecidos no Campus Cajazeiras.

Curso
Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos
Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio
Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio
Bacharelado em Engenharia Civil
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Informática, modalidade EaD
Pós-graduação Lato Sensu em Matemática

Além desses programas, o IFPB – Campus Cajazeiras ampliou o número de projetos de pesquisa e extensão envolvendo discentes e docentes em atividades que aliam a relação entre teoria e prática, além de fomentar a formação de grupos de pesquisa ativos e reconhecidos pela instituição.

Observa-se que a característica forte do Campus, é o desenvolvimento de um trabalho de formação dos alunos amparado no tripé ensino, pesquisa e extensão,

acrescentando a este o princípio da inovação, de modo que o conhecimento que vem sendo construído a partir das atividades acadêmicas realizadas, passa a ser permanentemente problematizadas e postas em prática junto à comunidade interna e externa, tornado um material rico para o crescimento da população local, regional e nacional, aplicando o conhecimento produzido no Campus em seu entorno social.

Com isso visa contribuir para a formação de sujeitos críticos e profissionais de qualidade que atendam às novas exigências do contexto do mercado de trabalho e sociedade contemporânea.

2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019 estabelece como missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba:

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática (IFPB, 2015).

2.4 PRINCÍPIOS

No exercício da gestão, a partir de uma administração descentralizada, o IFPB dispõe ao Campus Cajazeiras a autonomia da Gestão Institucional democrática, tendo como referência os princípios preceituados pela Instituição:

- I. Ética: requisito básico orientador das ações institucionais;
- II. Desenvolvimento Humano: fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- III. Inovação: buscar soluções para as demandas apresentadas;
- IV. Qualidade e Excelência: promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- V. Transparência: disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- VI. Respeito: ter atenção com alunos, servidores e público em geral;

VII. Compromisso Social: participa efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

2.5 FINALIDADES E OBJETIVOS

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O PDI 2015-2019 prevê as finalidades do IFPB e em consonância a estas, os seus objetivos. Dentre esses objetivos propostos destaca-se como propósitos para o ensino integrado:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional

3 MARCO LEGAL

O presente Plano Pedagógico fundamenta-se no que dispõe:

I. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB) e as alterações trazidas pela Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008;

II. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que revogou o Decreto nº 2.208/97 e regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;

III. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

IV. Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

V. Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09 de maio de 2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

VI. Resolução CNE/CEB nº 3/2018 de 21 de novembro de 2018, Atualiza as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

VII. Resolução CNE/CEB nº 6/2012 de 20 de setembro de 2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCN/EPTNM);

VIII. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (2016), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014.

IX. Resolução CONSUPER nº 227/2014 – Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados;

X. Resolução CONSUPER/IFPB nº 122/2011 – Regulamento Disciplinar Discente;

XI. Resolução CONSUPER/IFPB 153/2017 – Regulamento do Conselho de Classe;

XII. Resolução CONSUPER/IFPB 152/2017 – Regulamento dos Núcleos de Aprendizagem;

XIII. Resolução CONSUPER/IFPB 296/2014 – Regulamento do Regime de Progressão Parcial;

XIV. Resolução CONSUPER/IFPB 85/2010 – Normas de Estágio;

XV. Resolução CONSUPER/IFPB 240/2015 - Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

XVI. Resolução-CONSUPER/IFPB 59/2019 - Diretrizes Indutoras para a Educação Profissional integrada ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

XVI. Decreto nº 5.296. de 02 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

XVII. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XVIII. Portaria MEC 3.824, de 07 de novembro de 2003 que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Estão presentes, também, como marcos orientadores desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos, princípios e concepções descritos no PDI/PPI do IFPB e na compreensão da educação como uma prática social.

4 CONTEXTO DO CURSO

4.1 DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico em Meio Ambiente
Forma	Integrada (PROEJA)
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Duração	03 (três) anos
Instituição	IFPB - Campus Cajazeiras
Carga Horária Total	2.406 horas
Estágio	200 horas
Turno de Funcionamento	Noturno
Vagas Anuais	40

4.2 JUSTIFICATIVA

O Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no âmbito federal foi instituído no ano de 2006, no governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva, através do Decreto nº 5.840 de 13/072006. Pelo referido Decreto, a partir do ano de 2007, as Instituições Federais de Educação Profissional deveriam implantar cursos e programas de educação profissional, destinados a jovens e adultos trabalhadores.

Nesse contexto, com relação à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o Campus Cajazeiras começou atuar no ano de 2007, oferecendo o Curso Integrado de Qualificação em Operação de Microcomputadores com duração de dois anos, no turno da noite destinado aos egressos do 2º segmento da EJA da Rede Municipal de Ensino de Cajazeiras. A carga horária total do curso era de 1.440h, sendo 1.200h destinadas à formação geral e 240h para a qualificação profissional. Esse curso contou com duas turmas. A primeira ingressou em 2007, com 39 alunos matriculados. A segunda turma iniciou em 2008, e contou com um total de 42 alunos matriculados.

Dando continuidade à sua política de inclusão social, a partir do ano de 2009, o IFPB- Campus Cajazeiras passou a ofertar o Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Desenho de Construção Civil, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA, conforme o Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006. O curso foi organizado em regime semestral, com carga horária de 2.400 h, sendo 1.200h destinadas para a formação geral e 1.200h para a formação profissional. O curso teve duração de três anos letivos, com funcionamento no turno noturno, sendo acrescentadas 300 horas ao estágio supervisionado ou ao trabalho de conclusão de curso- TCC. A primeira turma desse curso teve início em 2009 com a entrada de 44 alunos. Foram ao todo 06 turmas sendo que a última turma foi ofertada em 2014 e encerrada em 2016.

Em 2015, o campus de Cajazeiras extinguiu o Curso em Desenho de Construção Civil o qual foi substituído pelo Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Meio Ambiente, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

Considerando que o processo de urbanização e industrialização das cidades brasileiras têm cada vez mais acarretado problemas ambientais e, que as legislações ambientais vigentes determinam a adequação de empresas e setores da sociedade ao atendimento do desenvolvimento com sustentabilidade, ainda que a cidade de Cajazeiras e regiões circunvizinhas apresentam problemas ambientais a serem mitigados, e que existe demanda do setor público e privado por profissionais técnicos qualificados, o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, representa uma oportunidade de formação de profissionais com competências para lidar com questões ambientais, com capacidade de auxiliar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais a fim de promover o acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental, cooperando para a conservação e preservação de recursos naturais.

Ao implantar a Educação Profissional na Modalidade EJA através da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, o IFPB – Campus Cajazeiras, cumpre seu papel social na medida que ao mesmo tempo qualifica jovens e adultos para o mundo do trabalho, também permite-lhes agregar valores a sua vida pessoal numa perspectiva de uma formação humana.

4.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Meio Ambiente se insere, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT (2016), no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e está balizado pela LDB (Lei nº 9.394/96) alterada pela Lei nº 11.741/2008, pelo DECRETO Nº 5.840 de 13 de julho de 2006 e demais legislações educacionais específicas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e regulamentos internos do IFPB.

A concepção de uma formação técnica que articule as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular do curso.

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais.

A ciência é um conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. Se expressa na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. Os conhecimentos das disciplinas científicas produzidos e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Entende-se cultura como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do

qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

A tecnologia pode ser entendida como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. O desenvolvimento da tecnologia visa à satisfação de necessidades que a humanidade se coloca, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, pode-se definir a tecnologia, então, como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real).

Compreender o trabalho como princípio educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos assim, equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la e, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Considerar a pesquisa como princípio pedagógico instigará o educando no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, na perspectiva de que possa ser protagonista na busca de informações e de saberes.

O currículo, na forma integrada, preconiza a articulação entre educação geral e formação profissional, com planejamento e desenvolvimento de Plano Pedagógico construído coletivamente, que remete a elaboração de uma matriz curricular integrada, consolidando uma perspectiva educacional que assegure o diálogo permanente entre saber geral e profissional e que o discente tenha acesso ao conhecimento das inter relações existentes entre o trabalho, cultura, a ciência e a tecnologia, que são os eixos norteadores para o alcance de uma formação humana integral.

Dentre os princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM, conforme Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012 e a Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012, destacamos:

I. Relação e articulação entre a formação geral desenvolvida no ensino médio

na preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;

II. Integração entre educação e trabalho, ciência, tecnologia e cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular;

III. Integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos, tendo trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo e pedagógico;

IV. Reconhecimento das diversidades dos sujeitos, inclusive de suas realidades étnico-culturais, como a dos negros, quilombolas, povos indígenas e populações do campo;

V. Atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados com base em ampla e confiável base de dados.

4.4 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos discentes formação profissional técnica em Meio Ambiente de nível médio, que sejam capazes de se inserir no mercado produtivo, atuando com base nos princípios do desenvolvimento sustentável, de forma ética e cidadã, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional.

Objetivos Específicos:

I. Participar da elaboração de projetos, relatórios e laudos ambientais através da coleta, análise e discussão de dados;

II. Auxiliar no acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental;

III. Identificar os impactos ambientais, analisando suas consequências, operacionalizando e executando ações de prevenção e mitigação dos seus efeitos, aliados a medidas de preservação e conservação do ambiente;

IV. Atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, utilizando os princípios de redução, reuso e reciclagem;

V. Trabalhar em prol do desenvolvimento tecnológico, social, cultural e econômico, buscando a melhoria da qualidade de vida, da preservação, conservação e da utilização racional dos recursos naturais.

4.5 PERFIL DO EGRESSO

Profissional com sólida formação humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais, para o pleno exercício da cidadania, com competência para:

- I. Identificar problemáticas ambientais;
- II. Coletar, analisar e interpretar dados, informações e documentações ambientais;
- III. Participar da elaboração de estudos e relatórios que avaliem impactos ambientais e proponham medidas de prevenção e mitigação da problemática;
- IV. Auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental;
- V. Organizar ações de educação ambiental, a fim de monitorar, corrigir e prevenir atividades antrópicas;
- VI. Atuar nos processos de gerenciamento dos resíduos, executando métodos de processamento de resíduos sólidos que visem à mitigação de impactos ambientais.
- VII. Participar de intervenções ambientais, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos problemas identificados.

4.6 POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO

Consoante o CNCT (2016), os egressos do Curso Técnico em Meio Ambiente poderão atuar em instituição de assistência técnica, pesquisa e extensão rural, estações de tratamento de resíduos (sólidos, líquidos ou gasosos), unidades de conservação ambiental, empresas de licenciamento ambiental, empreendimento próprio, e ainda em cooperativas e associações.

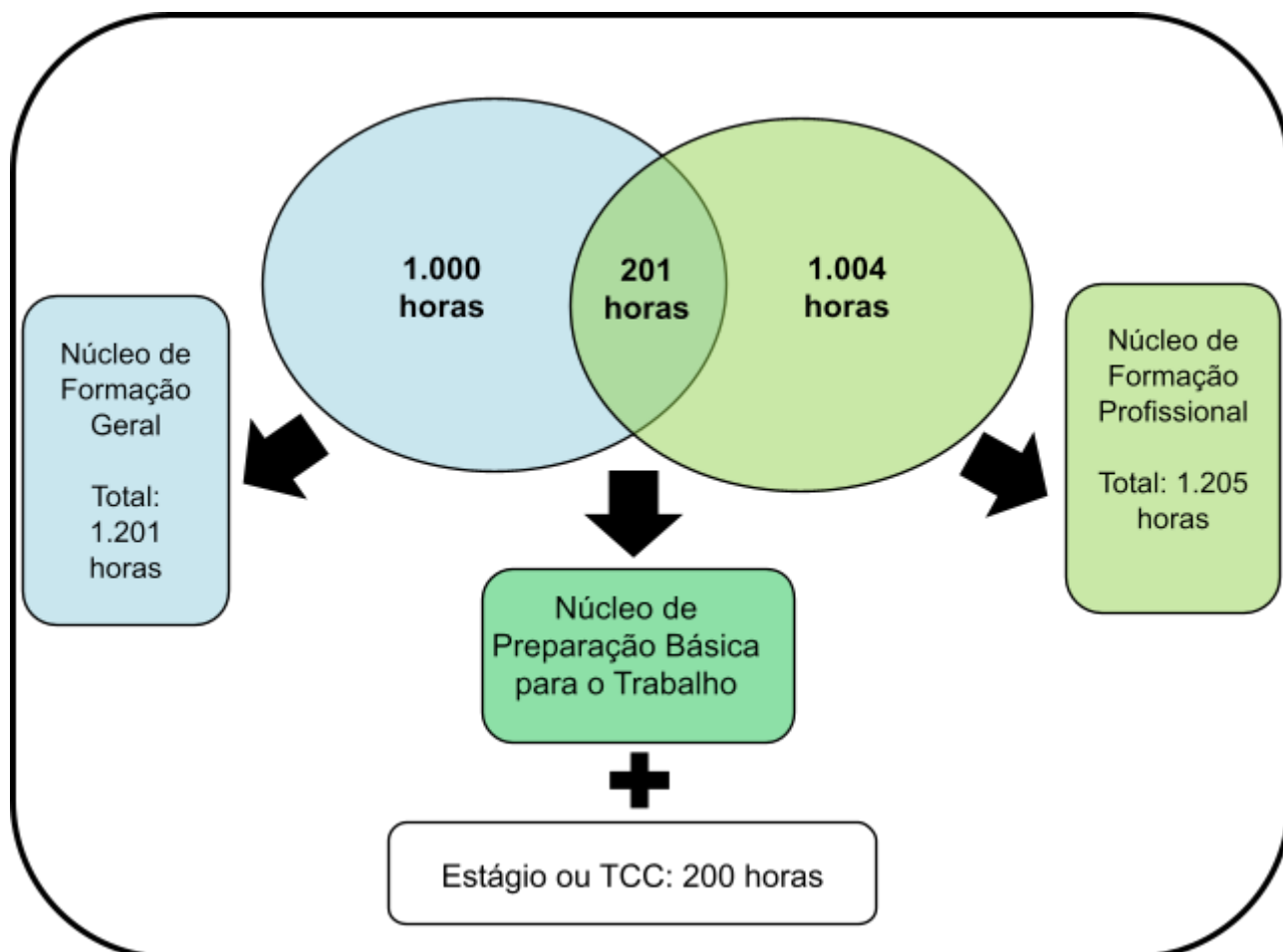
Desta forma, o Técnico em Meio Ambiente inserido no mundo do trabalho poderá:

- I. Identificar situações de risco e aplicar métodos de mitigação de impactos ambientais;
- II. Gerenciar o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável,
- III. Auxiliar no diagnóstico e caracterização de ambientes.
- IV. Atuar em campanhas para sensibilização sobre a preservação do meio ambiente;
- V. Acompanhar os procedimentos de avaliação, estudo e relatório de impacto ambiental;
- VI. Operar em sistemas de gestão ambiental conforme normas técnicas.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade EJA está estruturado em regime anual, no período de três anos letivos, sem saídas intermediárias, desenvolvido em aulas de 50 minutos, no turno noturno, totalizando 2.406 horas divididas numa matriz curricular integrada, constituída por núcleos, das quais 1.201 horas são destinadas para o Núcleo de Formação Geral e 1.205 horas para o Núcleo de Formação Profissional, destes dois núcleos, 201 horas destina-se a Preparação Básica para o Trabalho, além de 200 horas destinadas a atividades complementares. Por entendimento pedagógico de que o Núcleo de Preparação Básica para o Trabalho contribui para o desenvolvimento do Núcleo de Formação Geral e Formação Específica, considera-se a contabilização de sua carga horária para cada um desses Núcleos (Figura 4).

Figura 4 – Distribuição de carga horária do curso entre os Núcleos.



A Resolução CNE/CEB nº 03/2018 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelece a organização curricular em áreas de conhecimento, a saber:

- I – linguagens e suas tecnologias;
- II – matemática e suas tecnologias;
- III – ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV – ciências humanas e sociais aplicadas.

Na perspectiva de uma educação integral articulada que contemple a dimensão omnilateral do educando há de se considerar as competências específicas para a formação geral expressas na Matriz de Referência para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (BRASIL, 2015):

- I. dominar linguagens: dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. compreender fenômenos: construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. enfrentar situações-problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. elaborar propostas: recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Em observância ao CNCT (BRASIL, 2016), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a organização curricular dos cursos técnicos também devem:

- abordar estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, história da cultura afro-brasileira e indígena, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- desenvolver programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, adaptando-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

A proposta curricular disposta neste Plano Pedagógico contempla as quatro áreas de conhecimento, o eixo de preparação básica para o trabalho e a formação técnica profissional, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

Assim, a prática didático-pedagógica adotada para o desenvolvimento do currículo será orientada por este Plano Pedagógico, sendo obrigatório, no início de cada ano letivo, a elaboração e entrega do Plano de Disciplina de cada componente curricular, disposto na matriz do curso, à Coordenação do Curso e aos discentes, em cumprimento a alínea "b", Inciso IV, Art. 1º da Lei nº 13.168/2015, que altera o Art. 47 da Lei 9.394/96 e atualizações, salvo o cumprimento das responsabilidades legais.

No Plano de Disciplina, a ser entregue, deverá constar todos os elementos técnicos (identificação, ementa, objetivos geral e específicos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e bibliografias básica e complementar). Em anexo a este PPC, estão contemplados a ementa, os objetivos gerais e específicos, bem como a bibliografia básica e complementar para todas as disciplinas. Quanto aos

objetivos, ementa, e a bibliografia, a revisão e atualização destes, estarão condicionadas ao encaminhamento de proposta à Direção de Desenvolvimento de Ensino - DDE, que estabelecerá comissão específica para avaliar as solicitações.

Considerando que a atualização do currículo consiste em elemento fundamental para a manutenção da oferta do curso, ajustado às demandas do mundo do trabalho e da sociedade, o arranjo curricular do curso, inclusive as referências bibliográficas, deverão ser periodicamente revisados pelos docentes, assessorados pelas equipes pedagógicas, resguardados o perfil profissional de conclusão.

6 METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Partindo do princípio de que a educação não é algo a ser transmitido, mas a ser construída, a metodologia de ensino adotada se apoiará em um processo crítico de construção do conhecimento, a partir de ações incentivadoras da relação ensino-aprendizagem, baseada em pressupostos pedagógicos definidos pelas instituições parceiras do programa.

As práticas pedagógicas serão desenvolvidas por meio da utilização de metodologias inovadoras e instrumentos criativos e estimuladores, conforme orientação didático-pedagógicas para a educação de jovens e adultos, para que a interrelação entre teoria e prática ocorra de modo eficiente. Isto será orientado através da execução de ações que promovam desafios, problemas e projetos disciplinares e interdisciplinares orientados pelos professores. Para tanto, as estratégias de ensino propostas poderão se apresentar em diferentes práticas, tais como:

- I. Utilização de aulas práticas, na qual os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as aulas práticas;
- II. Utilização de aulas expositivas, dialogadas para a construção do conhecimento nas disciplinas;

- III. Pesquisas sobre os aspectos teóricos e práticos no seu futuro campo de atuação;
- IV. Discussão de temas: partindo-se de leituras orientadas: individuais e em grupos;
- V. Estudos de Caso: através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação do técnico em meio ambiente;
- VI. Debates provenientes de pesquisa prévia, de temas propostos para a realização de trabalhos individuais e/ou em grupos;
- VII. Seminários apresentados pelos alunos, professores e também por profissionais de diversas áreas de atuação;
- VIII. Abordagem de assuntos relativos às novas tecnologias e suas aplicações práticas em meio ambiente;
- IX. Dinâmicas de grupo;
- X. Palestras com profissionais da área, tanto na instituição como também nos espaços de futura atuação do técnico em meio ambiente;
- XI. Visitas técnicas orientadas.

7 ATIVIDADES DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais integram o currículo do curso, por meio da proposta pedagógica das atividades complementares, contribuindo para que a relação teoria-prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana das decisões. É um momento ímpar de conhecer e praticar in loco o que está aprendendo no ambiente escolar. Caracteriza-se pelo efetivo envolvimento do sujeito com o dia a dia das decisões e tarefas que permeiam a atividade profissional.

O desenvolvimento da prática profissional ocorrerá de forma articulada possibilitando a integração entre os diferentes componentes curriculares. Por não estar desvinculada da teoria, a prática profissional constitui e organiza o currículo sendo desenvolvida ao longo do curso por meio de atividades tais como:

- I. Estudo de caso;

- II. Conhecimento do mercado e das empresas;
- III. Pesquisas individuais e em equipe;
- IV. Projetos;
- V. Exercícios profissionais efetivos.

O PPC segue a determinação prevista na Matriz Curricular e exige do aluno o cumprimento de 200 horas de atividades complementares para a integralização do currículo obrigatório mínimo, contabilizadas e comprovadas de acordo com a Tabela 2, distribuídas com uma carga horária mínima a ser executada em cada série, da seguinte forma: 40 horas na 1ª série, 60 horas na 2ª série e 100 horas na 3ª série.

Para análise das atividades complementares, o aluno deve protocolar um processo direcionado à Coordenação do Curso de Meio Ambiente com formulário padrão e comprovantes específicos para cada uma das mesmas (Tabela 2), a cada ano ou ao final do curso. A validação de cada atividade deve ser submetida à aprovação pelo Coordenador do Curso, e uma vez aprovada, será registrada no sistema (SUAP) no período (ano) correspondente de realização da mesma e, em seguida, enviada para a Coordenação de Controle Acadêmico para arquivamento do processo.

Tabela 2 - Contabilidade da Carga Horária das Atividades Complementares

ATIVIDADE	REGISTRO	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
Monitoria de disciplinas (por edital ou voluntária)	Por semestre	40 h	Certificado Declaração
Participação como monitor em palestras, oficinas, cursos, minicursos e outras atividades relacionadas ao curso	Por participação	20 h	Declaração ou Certificado
Participação em eventos artístico-culturais, esportivos, científicos e tecnológicos	Por participação	20 h	Certificado
Participação em cursos, minicursos, oficinas e palestras relacionadas ao tema meio ambiente ou áreas afins	Por participação	Carga horária comprovada	Certificado
Organização de exposições e eventos de caráter artístico ou cultural, esportivos, científicos e tecnológicos	Por atuação	20 h	Certificado
Ministrante de curso, minicursos, palestras e oficinas	Por atuação	20 h	Declaração ou certificado

Curso de língua inglesa e disciplinas extracurriculares	Por participação	Por carga horária comprovada a Não podendo exceder 100 horas	Certificado
Participação de visitas técnicas ou aulas de campo sob a coordenação de professor do IFPB–Campus Cajazeiras	Por participação	10 h	Lista de Presença ou Relatório do Projeto de Ensino
Membro do Grêmio Livre Estudantil	Por mandato	20 h	Certificado
Participação em trabalho voluntário, ações comunitárias e ações beneficentes	Por participação	20 h	Certificado ou Declaração
Iniciação Científica, Projetos de Extensão e Projetos de Ensino (por semestre) com ou sem bolsa	Relatório final	30 h	Certificado
Análise e apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e/ou Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA)	Por trabalho	50 h	Declaração concedida pelo docente da disciplina Diagnóstico e Avaliação de Impacto Ambiental, com ficha de avaliação da apresentação.

8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com as Diretrizes Indutoras para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no IFPB deve-se avaliar pedagogicamente a real necessidade da exigência de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, considerando as condições internas e externas, o perfil do egresso, a carga horária e a avaliação compatíveis com a formação técnica de nível médio, evitando a obrigatoriedade, sempre que for possível.

Também prescreve que os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Integrados, devem garantir o Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório como forma de oportunizar aos estudantes a possibilidade de contato com o mundo do trabalho.

O estágio é uma atividade curricular dos cursos técnicos integrados que compreende o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, podendo ser realizado no próprio IFPB ou em empresas de caráter público ou privado conveniadas a esta Instituição de ensino. O Curso Técnico em Meio Ambiente opta pela integração do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ao currículo do curso, podendo ser realizado a partir do segundo semestre da 2ª série devendo a sua conclusão ocorrer dentro do período máximo de duração do curso. A carga horária mínima destinada ao estágio supervisionado é de 200 horas, acrescida à carga horária estabelecida na organização curricular do referido curso.

É importante considerar que, em situações devidamente justificadas, em que não haja condições para realização do Estágio Supervisionado, atestadas via requerimento assinado pela Coordenação do Curso, o aluno realizará apenas o Trabalho de Conclusão de Curso.

Nas atividades programadas para o estágio supervisionado devem estar presentes os instrumentos de planejamento e os mecanismos de avaliação e acompanhamento, conforme determina as normas vigentes.

Os planos pedagógicos, também, deverão garantir a execução de Atividade ou Trabalho de Conclusão de Curso realizado por meio de relatórios de estágio, artigos, pareceres, resultados de atividades de pesquisa, inovação ou extensão, trabalho monográfico, bem como outras modalidades de produção intelectual que reflitam temáticas vivenciadas pelo discente ao longo do curso.

Nos casos em que o aluno realize o Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, o Relatório de Estágio poderá, também, ser utilizado como TCC, podendo o mesmo Professor Orientador do Estágio ser o Orientador do TCC. No Curso de Meio Ambiente, a escrita do Relatório de Estágio ou do TCC deverá ocorrer durante o desenvolvimento da disciplina Elaboração de TCC e Relatório de Estágio. O modelo de relatório de estágio será fornecido pela coordenação do curso. Assim, o TCC poderá assumir diversas formas de produção textual, tais como: monografia, artigo, relatório, ensaio, dentre outros tipos de produção científica. A formatação dos mesmos deverá seguir as normas básicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

9 MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA									
DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total		
FORMAÇÃO GERAL	a/s	h	a/s	h	a/s	h	a/s	h.a	h
Língua Portuguesa	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Educação Física	2	67		0		0	2	80	67
Artes	2	67		0		0	2	80	67
História		0		0	2	67	2	80	67
Geografia		0	2	67		0	2	80	67
Sociologia	2	67		0		0	2	80	67
Filosofia		0	2	67		0	2	80	67
Biologia	2	67		0		0	2	80	67
Química	2	67		0		0	2	80	67
Física		0		0	2	67	2	80	67
Matemática	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Subtotal	14	467	8	267	8	267	30	1200	1000
PREPARAÇÃO AO TRABALHO	a/s	h	a/s	h	a/s	h	a/s	h.a	h
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		0		0	2	67	2	80	67
Informática Básica	2	67		0		0	2	80	67
Marketing e Empreendedorismo		0		0	2	67	2	80	67
Subtotal	2	67	0	0	4	133	6	240	201
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	a/s	h	a/s	h	a/s	h	a/s	h.a	h
Saúde e Segurança no Trabalho		0	2	67		0	2	80	67
Climatologia e Gestão da Qualidade do Ar*		0		0	2	67	2	80	67
Fundamentos de Ecologia	2	67		0		0	2	80	67
Cartografia e Geoprocessamento		0	2	67		0	2	80	67
Tecnologia de Análise de Solos		0	2	67		0	2	80	67
Educação Ambiental		0	2	67		0	2	80	67
Análise Físico-química da Água		0	2	67		0	2	80	67
Análise Biológica da Água	2	67		0		0	2	80	67
Gestão e Tecnologia de Resíduos Sólidos		0	2	67		0	2	80	67
Saneamento Ambiental		0		0	2	67	2	80	67
Diagnóstico e Avaliação de Impacto Ambiental		0		0	2	67	2	80	67
Elaboração de TCC e Relatório de Estágio*		0		0	2	67	2	80	67
Subtotal	4	133	12	400	8	267	24	960	804

Atividades Complementares		40		60		100			200
TOTAL	20		20		20		60	2640	2406
TOTAL DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES									2406
Estágio ou TCC	-	-	-	-	-	-	-	-	200
TOTAL GERAL COM ESTÁGIO OU TCC	-	-	-	-	-	-	-	-	2606

Informações Adicionais		Legenda
Quantidade de Semanas no Ano	40	a/s - Número de aulas por semana
Tempo de Aula (minutos)	50	h.a - hora aula / h - hora relógio

Equivalência

- 1 aula semanal ⇔ 40 aulas anuais ⇔ **33** horas
 2 aulas semanais ⇔ 80 aulas anuais ⇔ **67** horas
 3 aulas semanais ⇔ 120 aulas anuais ⇔ **100** horas
 4 aulas semanais ⇔ 160 aulas anuais ⇔ **133** horas

*Climatologia e Gestão da Qualidade do Ar: na matriz anterior essas disciplinas eram oferecidas separadamente, sendo cada uma com uma hora aula semanal. Contudo, na matriz atual, optou-se por unir as duas disciplinas em uma, para um maior aproveitamento de conteúdos e tempo de aula. Sendo que no primeiro semestre será ministrada o conteúdo de climatologia e no segundo semestre, o conteúdo de gestão da qualidade do ar, podendo a referida disciplina ser ministrada por dois professores com formação específica em cada um dos eixos do componente curricular.

*Elaboração de TCC e Relatório de Estágio: esta disciplina conta com fundamentos de Metodologia Científica e, ao final do componente o aluno deve ter elaborado seu TCC ou Relatório de Estágio.

9 REGULAMENTAÇÃO

9.1 INGRESSO

O ingresso ao Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFPB- Campus Cajazeiras, dar-se-á por meio de processo seletivo destinado aos egressos do Ensino Fundamental com idade de 18 anos em diante.

Os candidatos inscritos serão selecionados mediante análise de questionário socioeconômico e entrevista, conforme critérios definidos em edital publicado anualmente para o preenchimento das vagas.

O IFPB poderá receber pedidos de transferência de discentes procedentes de escolas similares, cuja aceitação ficará condicionada:

- I – À existência de vagas;
- II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;
- III – À complementação de estudos necessários.

9.2 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Poderá ser concedido, ao discente, aproveitamento de estudos realizados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de instituições similares, havendo compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos dos programas das disciplinas do curso de origem e as do curso pretendido, conforme o Regulamento Didático do PROEJA (2010). Ainda, não serão aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Técnico na forma integrada (Parecer CNE/CEB 39/2004).

9.3 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, a avaliação torna-se indispensável ao processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que permite análises no que se refere ao desempenho dos sujeitos envolvidos, com vistas a redirecionar e fomentar ações pedagógicas, cujos aspectos qualitativos preponderarem sobre os quantitativos, ou seja, inserindo-se critérios de valorização do desempenho formativo, com emprego de metodologias conceituais, condutas e interrelações humanas e sociais.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- procedimentos de avaliação contínua e cumulativa, utilizando os mais variados instrumentos;
- atividades contextualizadas;
- critérios de avaliação a serem adotados e cumprimento do estabelecido;
- procedimentos didático-pedagógicos visando à otimização da aprendizagem;
- Análise, em sala de aula, dos resultados obtidos nas atividades avaliativas aplicadas;
- apoio pedagógico para os discentes com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem.

Além da avaliação do domínio de conhecimento, são efetuados registros a partir da observação dos aspectos qualitativos. De acordo com a organização pedagógica, este momento ocorrerá no Conselho de Classe, com base nas observações individuais dos docentes, e equipe multidisciplinar Coordenação Pedagógica, Coordenação de Apoio ao Estudante, Coordenação de Curso e Representantes da Turma.

9.4 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Estará apto a cursar a série seguinte, sem necessidade de realização de avaliações finais, o discente que obtiver Média Final igual ou superior a 70 (setenta) em todas as disciplinas cursadas, e ter, no mínimo, 75% de frequência da carga horária total do ano letivo.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas e bimestres, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento e respeitando os processos de reposição, recuperação da aprendizagem e progressão parcial, conforme as diretrizes da LDB, Lei nº. 9.394/96 e Regimento Didático do PROEJA (2010).

9.5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com o disposto no PDI 2015-2019 o processo de Avaliação Institucional do IFPB é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e a Lei nº 10.861 (Brasil, 2004) que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Neste processo são considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, as tendências, os riscos e as oportunidades para a Instituição e para o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda. O resultado da avaliação no IFPB balizará a determinação dos rumos institucionais de curto, médio e longo prazo.

9.6 DIPLOMAÇÃO

O discente que concluir as disciplinas do curso **bem como os demais requisitos de conclusão, conforme legislação específica do IFPB** dentro do prazo de até 05 (cinco) anos, obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio na habilitação profissional cursada.

Para tanto, deverá o discente, junto ao setor de protocolo do Campus, preencher formulário de requerimento de diplomação, dirigido a Coordenação do Curso, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o gênero masculino, a partir de dezoito anos).

Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com os originais na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) para comprovação da devida autenticidade. O histórico escolar indicará os conhecimentos definidos no perfil de conclusão do curso, estabelecido neste plano pedagógico de curso, em conformidade com o CNCT (2016).

10 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Para permitir o acesso de portadores de necessidades especiais (físicas, auditivas, visuais e Transtornos Globais de Desenvolvimento) ao curso, e atendendo ao que prescreve o Decreto n.º 5.296/2004 (BRASIL, 2004), a Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015) e a Portaria MEC n.º 3.824/2003 (BRASIL, 2003), conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 9050/2015 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB (2015-2019), a infraestrutura do Campus Cajazeiras busca oferecer acessibilidade e mobilidade ao portador de algum tipo de deficiência para utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações e mobiliário.

Para tanto foram adotadas as dimensões referenciais para acesso de pessoas, área de circulação, área de transferência, área de aproximação e alcance manual em rampas, corredores, vagas especiais de estacionamentos, calçadas rebaixadas, mobiliário adequado, banheiros e salas de aula adaptados, espaços sem obstáculos para trânsito de cadeira de rodas. Estão em fase de ampliação a comunicação e sinalização visual, tátil e sonora através de um conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visem auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente.

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando à redução das diferenças e à eficácia da aprendizagem, instituindo através da Resolução nº 139 (IFPB, 2015) o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

De acordo com o artigo 5º, inciso III, o NAPNE é o espaço institucional de referência no desenvolvimento de ações de acesso e permanência de alunos com necessidades educacionais específicas, estruturado para receber, diagnosticar,

acompanhar e encaminhar para atendimento especializado, quando necessário, as pessoas com necessidades educacionais específicas que procuram o Instituto.

O Campus Cajazeiras conta com a implantação e implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, cujo núcleo está implantado através da Resolução nº 98, (IFPB, 2010), aprovada “ad referendum”, e convalidada pela Resolução nº 108, (IFPB, 2010). Na proposta de atuação do NAPNE prescrita pela Resolução 139 (IFPB, 2015) estão prescritas as seguintes ações a serem desenvolvidas pelo núcleo:

I – articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

II – prestar assessoramento aos dirigentes em questões relativas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas;

III – propor adaptações que garantam o acesso e a permanências de alunos com necessidades educacionais específicas no campus;

IV – participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAPNE, dentro do campus, prevendo as necessidades de materiais e financeiras;

V – ofertar cursos de formação continuada para professores e demais profissionais envolvidos, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas em Educação Inclusiva;

VI – elaborar, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica, material didático pedagógico e instrumentos de avaliação, que sejam abrangentes, criteriosos e capazes de diagnosticar e atender claramente as habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno com necessidades educacionais específicas.

Também, encontra-se previsto no Plano de Acessibilidade do IFPB, Resolução 240/2015, as Diretrizes para a Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal, com vistas à plena inclusão de todos nas atividades acadêmicas.

Dentre as ações contempladas nas diretrizes, consta a formação/capacitação dos professores que lecionam nas salas de aula comuns que contam com alunos com necessidades especiais, formação de profissionais especializados, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e professores, para atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, prorrogação do tempo máximo para integralização dos cursos, garantia de que todos os editais, das áreas de ensino, pesquisa e extensão, tenham reserva de 10% de suas vagas para projetos com foco em políticas inclusivas, afirmativas, de gênero e/ou sustentabilidade social, realização de estudos e atividades referentes à cultura afro-brasileira e indígena especialmente nas disciplinas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira e, ainda, promoção de terminalidade específica, nos termos legalmente previstos.

Ainda em acordo com o plano de Acessibilidade os professores, orientados pelos setores pedagógicos e de inclusão, deverão, sempre que necessário, flexibilizar e adaptar o currículo, organizar metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos, ampliando o tempo de realização dos instrumentos avaliativos, sempre que necessário.

O NAPNE em parceria com a COPED e a CAEST também tem como metas dentro do Plano de Formação Continuada dos docentes e técnicos administrativos cursos de formação para o melhor atendimento no que se refere às atividades acadêmicas e demais situações de aprendizagens a serem vivenciadas pelos alunos no decorrer do curso.

11 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Tabela 3 descreve qualitativamente os docentes disponíveis ao funcionamento do curso, enquanto a Tabela 4 descreve o corpo técnico administrativo que deverá fornecer apoio ao curso dentro da especificidade cada um.

Tabela 3 - Docentes

DESCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
Professores com licenciatura plena	Artes
	Biologia
	Educação Física
	Filosofia
	Física
	Geografia
	História
	Língua Portuguesa
	Língua Inglesa
	Matemática
	Química
	Sociologia
	Professores com graduação na área
Engenharia Elétrica ou áreas afins	
Informática ou áreas afins	

Tabela 4 - Técnicos Administrativos

DESCRIÇÃO
Profissional de nível superior na área de
Profissional de nível superior na área de Pedagogia
Profissional de nível superior na área de Psicologia
Profissional de nível superior na área de Serviço Social
Profissional de nível médio/intermediário na área administrativa
Profissional de nível médio/intermediário na área de ciências
Profissional de nível médio/intermediário na área de construção civil
Profissional de nível médio/intermediário na área de eletricidade
Profissional de nível médio/intermediário na área de informática
Profissional de nível médio/intermediário na área de mecânica
Profissional de nível médio/intermediário na área de pedagogia

12 BIBLIOTECA

A Biblioteca Campus Cajazeiras funciona em um espaço de 210,12 m², ambiente climatizado, com acervo bibliográfico constituído por obras de referências e coleções especiais, divididos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias/Tecnologias, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. Em busca da otimização dos serviços oferece à comunidade sistema informatizado de fácil acesso ao acervo via terminais, além de espaço propício à realização de trabalhos, pesquisas e estudo, seja individual, seja coletivo.

A biblioteca, atualmente, não dispõe de espaço para estudo individual, apenas coletivo; todavia, com sua expansão esse tipo de ambiente será disponibilizado, com cabines individuais de estudo e leitura. O espaço para estudo coletivo conta com 13 mesas com quatro cadeiras cada, totalizando 52 assentos que podem ser utilizados pelos discentes para leitura ou estudo.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta, no horário das 7h às 22h, ininterruptamente, atendendo assim aos três turnos, possibilitando uma maior flexibilidade quanto a sua utilização pela comunidade escolar.

Os usuários com cadastro no sistema da biblioteca têm acesso ao empréstimo domiciliar por um período de 30 dias para servidor e professor e de 10 dias para alunos, podendo ser renovados por igual período, desde que não tenha nenhum registro de reserva do material.

O espaço físico da biblioteca pode ser utilizado, também, por membros da comunidade externa.

A Biblioteca do IFPB – Campus Cajazeiras também disponibiliza, para a comunidade acadêmica, orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT, serviço de elaboração de fichas catalográficas para a produção científica do Campus.

13 INFRAESTRUTURA

A Tabela 5 e 6 apresentam a estrutura física necessária ao funcionamento dos Cursos Técnicos do Campus Cajazeiras. As Tabelas de 7 a 13 apresentam a relação detalhada dos materiais específicos dos laboratórios.

Tabela 4 - Descrição das instalações oferecidas ao funcionamento dos cursos

QTD.	ESPAÇO FÍSICO	DESCRIÇÃO
01	Auditório	Com 140 lugares, condicionadores de ar, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos
01	Campo de Futebol	Com equipamentos específicos
01	Ginásio poliesportivo	Com equipamentos específicos
01	Laboratório de Biologia	Com bancadas de trabalho, computador, equipamentos e materiais específicos
01	Laboratório de Física	Com bancadas de trabalho, computador, equipamentos e materiais específicos
01	Laboratório de Geotecnia	Com bancadas de trabalho, computador, equipamentos e materiais específicos
01	Laboratório de Hidráulica	Com bancadas de trabalho, computador, equipamentos e materiais específicos
05	Laboratórios de Informática	Com 20 ou 40 máquinas, softwares e projetor multimídia

01	Laboratório de Matemática	Com bancadas de trabalho, computadores, equipamentos e materiais específicos
01	Laboratório de Química	Com bancadas de trabalho, computador, equipamentos e materiais específicos
01	Piscina esportiva	Com equipamentos específicos
01	Refeitório	Com 40 lugares, condicionadores de ar
23	Salas de aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Unidade de Assistência Médico-Odontológicas	Com equipamentos específicos

Tabela 6 – Ambiente de Coordenação

MATERIAL	QTD
Mesa em “L”	1
Cadeira giratória	1
Computador	1
Impressora Multifuncional	1
Mesas para impressora	1
Armário alto	2
Armário baixo	1
Ar condicionado	1

Tabela 7 – Laboratório de Biologia

MATERIAIS	QTD
Microscópio estereoscópio binocular com zoom	04
Microscópio biológico binocular	03
Centrifugador elétrico, 220 v, 06 tubos, com time, harbim	01

Aparelho de banho-maria para tubos, 220 v, biomatic	01
Microscópio binocular, modelo xsz 107, marca harbin	03
Microscópio estudar lab completo	03
Estufa de secagem e esterilização - com termostato até 250°C	01
Aparelho de ar condicionado tipo split	01

Tabela 8 – Laboratório de Física

MATERIAIS	QTD
Fonte de alimentacao analogica, saida 20 V, 0 - 3 A	02
Estabilizador de tensão	01
Balança eletrônica, mod. as 5000, capacidade 6000 g, sensibilidade 0.1 g, 220 v, 50/60 hz	01
Telescópio c/gps interno	01
Unidade mestra de matemática com sensores, interface e software.	01
Conjunto didático básico para experiências em magnetismo e eletromagnetismo,	01
Fogareiro elétrico, sem termostato, marca prodecil	01
Aparelho de ar condicionado tipo split 30.000 btus	01
Unidade mestra de física com hidrodinâmica, sensores, software e interface	04

Tabela 9 – Laboratório de Geotecnia

MATERIAIS	QTD
Prensa cbr, manual, com 1 anel dinamométrico de 3000 kgf	02

Extrator universal para amostras	01
Conjunto de trados para/ amostragem de até 7m	03
Conjunto para retirada de amostras indeformadas	05
Kit permeâmetro carga variável	10
Molde cilíndrico para proctor normal 100mm	03
Armário de aço com 05 prateleiras removíveis, 02 portas, dimensões 0.90 x 0.45 x 1.80, marca Steel	06
Conjunto de mesa e cadeira para professor - Mobilesco	01
Bomba de vácuo e ar comprimido, capacidade 37 l/m,	02
Balança eletrônica, mod. as 40k, capacidade 40 kg	01
Aparelho de Casagrande elétrico, completo, 220v, para limite de liquidez de solos com cinzeis curvo e chato	05
Aparelho medidor de umidade de solos, tipo Speedy, completo	02
Balança eletrônica, mod. as 2000, capacidade 2000 g, sensibilidade 0.001 g, 220 v, 50/60hz	02
Densímetro de bulbo simétrico, graduado de 0.995 a 1.050, divisão 0.01, para ensaio de sedimentação 50,40	10
Conjunto para determinação de densidade in situ, frasco com capacidade 5 l	01
Almofariz de porcelana, capacidade de 2500 cm ² , com mão de gral e luva de borracha	05
Cilindro e soquete para ensaio de compactação proctor normal	04
Dispensor elétrico completo, 10.000 rpm, 220 v, monofásico, 50/60 hz	02
Peneira com aro de latão, diâmetro de 8" por 2" de altura, fundo e tampa, série normal de abertura	02

Tabela 10 – Laboratório de Hidráulica

MATERIAIS	QTD
Penetrômetro de bolso. marca armazém educacional	02
Aparelho de ar condicionado, capacidade 15.000 btu's	01
Aparelho de ar condicionado de 21000 btu's	01
Conjunto para mecânica dos fluidos para execução de experimentos, ensaio e medição - hidro didática	01
Aparelho de ar condicionado tipo split 30.000 btus	01

Tabela 11– Laboratório de Informática 4

MATERIAIS	QTD
Microcomputador hp compaq 6005 pro - estação trabalho	40
Switch 24 portas - 10/100/1000 mbps - marca tp-link	02
Condicionador de ar tipo split piso teto - 60.000 btus	01

Tabela 12 – Laboratório de Matemática

MATERIAIS	QTD
Computador interativo pc -3500 fnde	01
Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade 30000 btu/hw	01
Mapoteca em aco, formato a-1, com 06 gavetas, medindo 1.20 x 1.00 x 1.00 m, marca steel	02

Tabela 13– Laboratório de Química

MATERIAIS	QTD
Contivímetro portátil 0-200 us. marca armazém educacional	01
Forno elétrico, 220/110 v, marca fornitec	01
Estabilizador de tensão	01
Balança, capacidade de precisão 0.1 g, modelo 1001, marca marte	02
Espectrofotômetro digital, modelo 1058, marca harbin	01
Balança tríplice escala com um prato, cap. 1.610g, marte pro c. nac.	01
Aquacheck - medidor de oxigênio dissolvido, ph e temperatura, tipo op-503/1 completo	01
Mini-digi medidor de ph tipo op-110 completo, alcance de medição de 0 a 14 ph, reprodutibilidade + 0,01 ph	01
Bico de bunsen com regulador de chama	08
Banho maria, capacidade para 60 tubos, mod. 100, fanem	02
Tripe para tela de amianto, tamanho médio, marca medical	08
Garra com mufa, marca ical/biomatic	03
Estufa elétrica com temperatura de 300 graus celsius, termostato regulável de 50 a 300, 220 v, med. 20 x 32 x 40, biomatic	01
Extrator de umidade, 220 v/60 hz, modelo 15 bar, marca soil moisture	01
Aparelho ar condicionado, capacidade 18000 btu/h	01
Conjunto de vidrarias . marca armazém educacional	02
Destilador de água em aço inox. marca armazém educacional	01
Aparelho de ar condicionado tipo split 30.000 btus	01

Agitador magnético com aquecimento - marca solab	01
Mesa antivibratória para balanças - knwaagen	01

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC/SETEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 2016. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 17 nov. 2019.

_____. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 26.07.2004.

_____. **Decreto nº 5.296. de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 03.12.2004.

_____. **Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 13.07.2006.

_____. **Decreto-Lei nº 1.044/69, de 21 de outubro de 1969**. Dispões sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U.11.111.1969.

_____. **Lei n. 6.202/75, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 17.04.1975.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 19 nov. 2019.

_____. **Lei nº 9.356, de 11 de dezembro de 1997**. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U. de 12.12.1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9536.htm. Acesso em 19 nov. 2019.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 03 dez.2019.

_____. **Lei n. 11.741/2008, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Publicado no D.O.U de 16.06.2008.

CIDADE BRASIL. Disponível em <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-cajazeiras.html>. Acesso em 05 set. 2019.

_____. **Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágios de estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm. Acesso em: janeiro de 2015.

_____. **Lei n. 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.12.2008.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 19 nov. 2019.

_____. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Publicada no D.O.U. de 06.06.2015.

BRASIL. Matriz de referência ENEM. INEP, 2015. Disponível em http://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf. Acesso em 03 dez. 2015.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11 de 10 de maio de 2000**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pceb01_00.pdf. Acesso em: outubro de 2019. Publicado no D.O.U. de 09.06.2000.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004**. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf. Acesso em: janeiro de 2015.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 9 de maio de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: março de 2015.

_____. **Portaria MEC 3.824, de 7 de novembro de 2003.** Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Publicado no D.O.U. de 11.11.2003

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB_012000.pdf. Acesso em: outubro de 2019. Publicada no D.O.U. de 19/07/2000

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/abmes/legislacoes/visualizar/id/1288>. Acesso em janeiro de 2015.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em 04 set. 2019.

_____. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: setembro de 2019.

IFPB. Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019)

_____. **Normas de Estágio, dezembro de 2009.** Regulamento dos estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/regulamentos/documentos/normas-de-estagio>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Regulamento Didático PROEJA, 2010.** Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/regulamentos/documentos/regulamento-didatico-proeja.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 85-CS, de 27 de setembro de 2010.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2010/resolucao-no-85>. Acessado em outubro de 2019.

_____. **Resolução nº 98/2010-CS, de 03 de dezembro de 2010.** Dispões sobre a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no *Campus* Cajazeiras. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2010/resolucao-no-98/view>. Acesso em: outubro de 2019.

_____. **Resolução Nº 108-CS, de 30 de dezembro de 2010.** Convalida a Resolução nº 98/2010- AR, de 03 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Campus Cajazeiras. Disponível em: <http:///C:/Users/LAB/Downloads/Resoluçã%20108-2010-CS-Convalida%20Resoluçã%2098-2010-AR-%20de%2003-12-2010%20que%20aprova%20Criação%20do%20NAPNE%20Campus%20Cajazeiras-JB.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

_____. **Resolução nº 122-CS, de 12 de dezembro de 2011.** Convalida a Resolução nº 07/2011-AR, de 17 de janeiro de 2011, que aprova o Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos/Arquivos/resolucao-ifpb-cs-122-2011.pdf/view>>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 227-CS, de 10 de outubro de 2014.** Dispões sobre o Regimento para os Cursos Técnicos Integrados ao ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos/Arquivos/resolucao-ifpb-cs-227-2014.pdf>>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 296-CS, de 12 de dezembro de 2014.** Altera o Anexo da Resolução 70/2013, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Progressão Parcial para o Ensino Técnico na forma integrada, no âmbito do IFPB. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos/Arquivos/resolucao-no-296-2014-c-s-regime-de-progressao-parcial.pdf/view>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 240- CS, de 17 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-240/view>. Acesso em: dezembro de 2019.

_____. **Resolução nº 139-CS, de 2015.** Dispõe sobre o Regulamento dos

Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-139>. Acesso em dezembro de 2019.

_____. **Resolução nº 152-CS, de 17 de novembro de 2017.** Dispõe sobre o Regulamento dos Núcleos de Aprendizagem dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-152/view>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 153-CS, de 17 de novembro de 2017.** Dispõe sobre o Regulamento do Conselho de Classe dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/ensino/resolucoes/resolucao-no-153-2017-cs-r-egulamento-do-conselho-de-classe-dos-cursos-de-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio-1.pdf/view>. Acesso em: setembro de 2019.

_____. **Resolução nº 59-CS, de 2019.** Institui as diretrizes indutoras para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no Instituto Federal da Paraíba. Disponível em <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/cepe/resolucoes/ano-2019>. Acesso em 03 dez. 2019.

CIDADE BRASIL. Disponível em <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-cajazeiras.html>. Acesso em 05 set. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

MEIRA, Nelma M. C. **A. Pesquisa, inovação e pós-graduação no IFPB.** Apresentação, 2010.

OLIVEIRA NETO, Dario. **Análise de ocupações marginais ao Açude Senador Epitácio Pessoa da cidade de Cajazeiras/PB com o auxílio de técnicas de geoprocessamento.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Civil) – Instituto Federal da Paraíba, Cajazeiras, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Disponível em <https://cajazeiras.pb.gov.br/omunicipio.php>. Acesso em 05 set. 2019.

SILVA, E. P.; BARBOSA, M. P.; MELO, R. F. **Desertificação e vulnerabilidade associados ao fenômeno El Niño no município de Cajazeiras – Paraíba**. Revista de Ciências Agro-florestais, Alta Floresta, v. 5, n.1, p. 37 – 44, 2007.

ANEXOS

ANEXO A - EMENTAS DAS DISCIPLINAS